



PORTARIA/SEMCULT/Nº 012, DE 22 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 04/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DE CARIACICA (ABCC), NOMEIA MEMBROS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inc. VIII da Lei 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a Comissão de Avaliação que será responsável por analisar os processos vinculados ao Convênio 04/2015 firmado entre o Município e a Associação das Bandas de Congo de Cariacica – ABCC.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I – Viabilizar a comprovação do cumprimento do objeto conveniado;
- II – Analisar os documentos de prestação de contas da Associação e o parecer técnico do órgão conveniente;
- III – Homologar relatório técnico da avaliação.

Art. 3º A comissão será constituída por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros designados pela Secretária da pasta, nomeados abaixo:

- I – **Presidente:** João Batista Vita, matrícula nº 110.410-2;
- II – **Membro:** Hudson Alves Braga, matrícula nº 97.636-7;
- III – **Membro:** Evelyn Reis Bergamim, matrícula nº 114.174-5.

Art. 4º Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º O prazo de vigência do trabalho desta comissão será de dois meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2019.


RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal da Cultura
101.451



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 286, DE 18 DE JULHO DE 2019.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Egnez Justina Giorgette Pinto, do cargo de Coordenador de Gestão Democrática e Política Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Exonerar a servidora Karla Silva Nunes, do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear Thamyls Fernandes Martins, no cargo de Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Nomear Paulo Cezar Peixoto Júnior, no cargo de Coordenador de Gestão Democrática e Política Educacional, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Nomear Vanderleia Costa Pelissari, no cargo de Coordenador do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Nomear Jussara das Chagas Gomes, no cargo de Coordenador do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Nomear a servidora Alba Valesia Herpst Scabello, no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 18 de julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 292, DE 23 DE JULHO DE 2019.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Edmilson Francisco da Costa, do cargo de Assessor de Segurança Institucional, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear Wagner Pereira da Silva, no cargo de Assessor de Segurança Institucional, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Nomear Luana Barbosa Pereira, no cargo de Coordenador de Direitos, Vantagens e Avaliação de Desempenho, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Nomear Schirley Penutt Dutra, no cargo de Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 23 de julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE/Nº 048, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo a servidora estatutária Edna Stofel, matrícula 100.508-5, ocupante do cargo de MaPA – III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de julho de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEM CULT/Nº 012, DE 22 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 04/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DE CARIACICA (ABCC), NOMEIA MEMBROS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inc. VIII da Lei 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a Comissão de Avaliação que será responsável por analisar os processos vinculados ao Convênio 04/2015 firmado entre o Município e a Associação das Bandas de Congo de Cariacica – ABCC.

Art. 2º São atribuições da comissão:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de julho de 2019.

I - Viabilizar a comprovação do cumprimento do objeto conveniado;
II - Analisar os documentos de prestação de contas da Associação e o parecer técnico do órgão conveniente;
III - Homologar relatório técnico da avaliação.
Art. 3º A comissão será constituída por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros designados pela Secretária da pasta, nomeados abaixo:
I - Presidente: João Batista Vita, matrícula nº 110.410-2;
II - Membro: Hudson Alves Braga, matrícula nº 97.636-7;
III - Membro: Evelyn Reis Bergamim, matrícula nº 114.174-5.
Art. 4º Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.
Art. 5º O prazo de vigência do trabalho desta comissão será de dois meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Cariacica - ES, 22 de julho de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal da Cultura

LICITAÇÕES

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, torna público que estará recebendo proposta de preço para contratação emergencial por um período de até 180 dias, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme edital disponível no site www.cariacica.es.gov.br.

As empresas interessadas deverão entregar o envelope, contendo a proposta de preço, na Sede da Prefeitura de Cariacica/Gerência de Suprimentos/SEMGE, sito, Avenida Mário Gurgel, Nº 2.502, Bairro Alto Laje, Cariacica, Espírito Santo, CEP: 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5555.

O prazo para apresentação do envelope lacrado contendo a proposta de preço será até o dia: 31/07/2019 - às 14h. Sendo que a abertura do envelope será às 14h do mesmo dia.

Cariacica, 23 de julho de 2019.
SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELENA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 071/2019

Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split com instalação.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 071/2019 e obteve o seguinte resultado:

Lote 01: REFRIGEL REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA E COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 34.150,35 (trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Processo nº. 15.275/2019.

Cariacica-ES, 23/07/2019.

Rodrigo M. de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Gestão

DIVERSOS

DECISÃO

PROCESSO Nº 25.854/2018

SERVIDOR ACUSADO: LEONARDO FANTONI GUADRA

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e consequentemente demitir o servidor LEONARDO FANTONI GUADRA.

2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3 - Encaminhar cópia do Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público Estadual;

4- Encaminhar cópia do Processo Administrativo Disciplinar à Secretaria Municipal de Educação e ao Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), para conhecimento dos fatos apurados e providências cabíveis, sobretudo a imediata adoção de procedimento legal para fins de quantificação e ressarcimento integral dos danos causados.

Cariacica/ES, 24 de julho de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Cariacica

DECISÃO

PROCESSO Nº 44.769/2018

SERVIDORA ACUSADA: LOURDES DOS SANTOS ALBANO

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e consequentemente demitir a servidora LOURDES DOS SANTOS ALBANO

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Laje, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807